



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 107/2015

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA JANE DELALIBERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no Art. 263, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

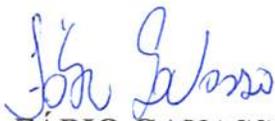
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora **JANE DELALIBERA**, Licença para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
20 / 08 / 15


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo